



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, com base no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e art. 35, inciso II, e art. 37, inciso I, alínea *b*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, realizará Audiência Pública para debate sobre as Diretrizes Orçamentárias 2019 para o Município de Porto Alegre, no dia 28-08-2018, às 10h, na Sala de Reuniões das Comissões nº 302, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva nº 255, Bairro Centro Histórico.**

**Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2018.**

**Vereador Valter Nagelstein,  
Presidente.**